

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Crixas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0971/2023

Processo nº 202400006010159

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.382.067/0001-63	
ENDEREÇO: PRAÇA INÁCIO JOSÉ DE CAMPOS Nº01. CENTRO			
CIDADE: CRIXÁS	CEP: 76.510-000	TELEFONE FIXO: (62) 3365-1210	CELULAR: (62) 98270-2376
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS SEIXO DE BRITO JUNIOR			CPF: 521.775.051-00
ENDEREÇO: PRAÇA INÁCIO JOSÉ DE CAMPOS Nº01. CENTRO			CEP: 76.510-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@crixas.go.gov.br jeanelicitacao@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BRASIL	C/C: 16.677-4 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 2019-2
---------------	---------------------------------	-----------------

CARLOS SEIXO
DE BRITO
JUNIOR:52177505
100Assinado digitalmente por CARLOS SEIXO DE BRITO
JUNIOR:52177505100
NO: E-MAIL, OU=CPD-BRASIL, OU=Presencial, OU=
23270094000168, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=REB-E-CPF-AJ, OU=sem brancos
CN=CARLOS SEIXO DE BRITO
JUNIOR:52177505100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.16 15:19:22-0300
Form PDF Reader Versão: 2023.2.0

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Crixas – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0971/2023

Processo nº 202400006010159

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos ou mobiliário para Secretaria Municipal de Educação do Município de Crixás/Go incluindo ares condicionados para atender às escolas municipais: Arlindo do Carmo Ribeiro, Chico Mendes, Sebastião Machado de Azevedo, Nair Maciel, Aurita Pereira da Silva, Ursulino Tavares Leão, Ursulino Tavares Leão, Adalberto Francisca dos Santos.

4-1- GRUPO DE DESPESA- INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender às Escolas Municipais Arlindo do Carmo Ribeiro, Chico Mendes, Sebastião Machado de Azevedo, Nair Maciel, Aurita Pereira da Silva, Ursulino Tavares Leão, Ursulino Tavares Leão, Adalberto Francisca dos Santos, deste município Crixas GO, conforme especificação detalhada dos itens abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A Aquisição faz necessária para atender as necessidades de alunos da rede municipal de educação, tendo em vista a falta de alguns itens para um bom funcionamento, desenvolvimento na aprendizagem e bem estar das crianças que ali estudam.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Crixás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0971/2023

Processo nº 202400006010159

Crixás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 17.065 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Crixás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Crixás– GO.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Bebedouro 100 litros 3 torneiras	01	4.515,00
02	Ventilador	15	2.550,00
03	Aparelho de AR condicionado 18.000BTUS Tipo split tensão 220 operação frio controle remoto ajuste automático do fluxo de ar programável com tec. Inverter.	06	27.000,00
04	TV 50 polegadas.	03	9.270,00
05	Notebook.	06	16.020,00
06	Forno Elétrico aço inox industrial 120 lt.	02	6.440,00
07	Bebedouro de Agua (gelada e natural)	02	3.160,00
			TOTAL: 68.905,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

Processo nº 202400006010159

--	--

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais)	R\$ 68.905,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinco reais)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CRIXAS - GO, 15 de abril de 2024.

CARLOS SEIXO
DE BRTJO JUNIOR
CARLOS SEIXO DE BRTJO JUNIOR
05100

Assinado digitalmente por CARLOS SEIXO DE BRTJO JUNIOR:52177505100
ND-C=BR, CN=Carlo-Brasil, OU=Presencial, OU=23701086200118, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF, OU=CPF-A, OU=141812650, CN=CARLOS SEIXO DE BRTJO JUNIOR:52177505100
Nascimento: 2024-04-01 13:53:23.0300Z
Localidade: Rio de Janeiro
Data: 2024-04-01 13:53:23.0300Z
Localidade: Rio de Janeiro

Carlos Seixo de Berto Junior
Prefeito Municipal de Crixas-Go

Goiânia - GO, 22 de abril de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação